

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 023/2024

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E A EMPRESA M.S. DIAGNÓSTICA LTDA, PARA FINS DE PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE **REGISTRO PREÇOS** DE 063/2024, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Νo 149/2023. **ALTERADO PELO DECRETO Nº 35/2025.**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.914/0001-45, com sede na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, Araputanga/MT, doravante denominado MUNICIPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ENILSON **DE ARAÚJO RIOS**, e a empresa **M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. º 00.970.175/0001-93. estabelecida à Av. João Eugenio Goncalves Pinheiro, nº. 284, Quinhão 12, 13, e 14, Bairro: Areão na cidade de Cuiabá -Mato Grosso. telefone (65)3634-5170. licitacaomt@msdiagnostica.com.br, neste ato representado pelo Sr. Valter Bruno, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 2.632.413 SEJUSP/MS e inscrito sob o CPF no. 068.507.058-14, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. º 063/2024 oriundos do Pregão Eletrônico n. º 023/2024, cujo objeto é **Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Aparelho Hematológico**, para atender as demandas das unidades básicas de saúde do município, conforme especificações constantes na referida Ata Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. A vigência da Ata Registro de Preços fica prorrogada por igual período, passando a ser até **31 de julho de 2026**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 149/2023, alterado pelo Decreto nº. 35/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RESTABELECIMENTO DO QUANTITATIVO ORIGINAL

3.1. Fica expressamente autorizado, neste ato, o restabelecimento integral dos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços n. º 063/2024 – Pregão Eletrônico nº. 023/2024, conforme previsto no art. 35 do Decreto Municipal nº 149/2023, com redação conferida pelo Decreto nº 35/2025, observadas as condições originais do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela Detentora.



CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº. 063/2024 – Pregão Eletrônico nº 023/2024.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Araputanga/MT, 02 de julho de 2025.

Enilson de Araújo Rios Prefeito Municipal ÓRGÃO GERENCIADOR

M.S. DIAGNÓSTICA LTDA CNPJ nº 00.970.175/0001-93 VALTER BRUNO RG nº. 2.632.413 SEJUSP/MS e CPF nº. 068.507.058-14 FORNECEDOR

ı estemui Nome:	nnas: 		
CDE.			
Nome:			
CPF:			